

Produto é usado como antídoto para os casos de intoxicação por metanol

A Anvisa publicou nesta sexta-feira (3/10), a [Resolução 994/25](#), com procedimentos temporários e emergenciais para a fabricação de álcool etílico injetável, destinado ao tratamento de intoxicação por metanol.

Para regularizar o medicamento na Anvisa, a empresa fabricante deve estar localizada no Brasil e atender aos requisitos sanitários previstos.

Os medicamentos produzidos deverão seguir critérios técnicos de qualidade para uso humano e terão prazo de validade de até 120 dias.

O reforço na produção do etanol é uma das medidas da Anvisa para enfrentar os casos de intoxicação por metanol.

Confira a [Resolução na íntegra](#).

Veja também:

[Anvisa intensifica ações diante de casos de intoxicação por metanol](#)

[Anvisa publica edital de chamamento internacional para aquisição de antídoto para metanol](#)

Fonte: Anvisa, em 03.10.2025